



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2021**

**CONCEDE COMENDA “SENADOR MOACYR DALLA”  
AO SENHOR LUISMAR FIENI.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica concedida a **COMENDA “SENADOR MOACYR DALLA” AO SENHOR LUISMAR FIENI** pelos relevantes serviços prestados a sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Em, 03 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador  
Claudinei Costa Santos



**Nome Completo: Luismar Fieni**

~~SS. Pedro Vitalli nº 265, aptº 404, Bairro~~

**Noemia Vitalli**

**DADOS PESSOAIS:** Idade: 49 anos

Sexo: Masculino

Estado Civil: Casado

~~27 9 99797 3656~~

*Luismar Fieni, conhecido pela população colatinense como “Mazinho”, nascido no interior de Colatina, vim para cidade ainda novo, onde abri um Bar de esquina localizado na rua Germano Naumann Filho na década de 90 no centro da cidade. Posteriormente com a cidade crescendo e vendo uma oportunidade de negócio, resolvi abrir um restaurante próximo ao bar na rua Hilário Delacqua, sendo o nome “Restaurante do Mazinho”, sendo que trabalho todos os dias e fico feliz da vida, porque o meu negócio deu certo, e hoje é o restaurante mais popular cidade.*

*Recentemente tive a honra de ser presidente do Lions Clube Colatina Rio Doce, fundado em 14/07/2010, empresa esta localizada na Praça Municipal, 120, no bairro centro, em Colatina-ES.*

*Sou casado e pai de uma menina e um menino, que ama Colatina e onde quero permanecer até o fim de minha vida.*

**Colatina. 03 de Dezembro de 2021**







PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	LUISMAR FIENI	<b>CPF:</b>	034.618.817-03
<b>Data de Nascimento:</b>	12/02/1972	<b>Nome da Mãe:</b>	EULALIA REDIGHIERI FIENI
<b>Nome do Pai:</b>	FELISBERTO FIENI	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Data de Expedição:</b>	03/12/2021 13:04:45	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2019814812 *	<b>RG com órgão expedidor:</b>	36397
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	LUISMAR FIENI	<b>CPF:</b>	<del>XXXXXXXXXX</del>
<b>Data de Nascimento:</b>	12/02/1972	<b>Nome da Mãe:</b>	EULALIA REDIGHIERI FIENI
<b>Nome do Pai:</b>	FELISBERTO FIENI	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Data de Expedição:</b>	03/12/2021 13:05:26	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2019814819 *	<b>RG com órgão expedidor:</b>	36397
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	LUISMAR FIENI	<b>CPF:</b>	[REDACTED]
<b>Data de Nascimento:</b>	12/02/1972	<b>Nome da Mãe:</b>	EULALIA REDIGHIERI FIENI
<b>Nome do Pai:</b>	FELISBERTO FIENI	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Data de Expedição:</b>	03/12/2021 13:06:52	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2019814823 *	<b>RG com órgão expedidor:</b>	36397
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante, conforme o art. 8º § 2º da Resolução 121 do CNJ.

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	LUISMAR FIENI	<b>CPF:</b>	<del>XXXXXXXXXX</del>
<b>Data de Nascimento:</b>	12/02/1972	<b>Nome da Mãe:</b>	EULALIA REDIGHIERI FIENI
<b>Nome do Pai:</b>	FELISBERTO FIENI	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Data de Expedição:</b>	03/12/2021 13:07:24	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2019814827 *	<b>RG com órgão expedidor:</b>	36397
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES  
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2021.00254105

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Espírito Santo, com sede na Cidade de Vitória, **que contra:**

**LUISMAR FIENI**, ou vinculado ao **[REDACTED]**,

**NADA CONSTA**, na Seção Judiciária do Espírito Santo.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Vitória - ES - 03/12/2021 , às 13:15.

**Núcleo de Distribuição**

..

